|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1553413; 1550932; 1553027; 1554172; 1555457; 1555952; 1555998; 1551803; 1556191; 1557664; 1557809; 1558539; 1559293; 1560193; 1562775; 1563640; 1564481; 1564553; 1568938; 1570168; 1570990; 1571185; 1571245; 1573604; 1574504; 1574892; 1574992 |
| **INTERESSADO** | Diversos |
| **ASSUNTO** | Homologação de 27 Registros de Pessoa Jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 044/2022 – CEP-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP CAU/SC, estabelecida no art. 95, VIII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de pessoas jurídicas;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de pessoa jurídica e determinou, no item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1. Homologar os registros das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:
2. FKG ARQUITETURA E PROJETOS LTDA - PJ54206-1;
3. RIZZARDI E SOARES - ARQUITETURA, AVALIAÇÃO E PERÍCIAS LTDA - PJ54157-1;
4. ANDRE SARTOR ARQUITETOS EIRELI - PJ54200-1;
5. IMPLANTEC INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA - PJ54222-1;
6. CONCRELAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ54247-1;
7. AUDAZ ARQUITETURA LTDA - PJ54258-1;
8. STUDIO SETTE ARQUITETURA LTDA - PJ54260-1;
9. GIULIA GABRIELA PICININI - A251324-2;
10. MBJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - PJ54266-1;
11. EJAMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ54315-1;
12. MARQUES CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - PJ54319-1;
13. ARKHOS ARQUITETURA HOSPITALAR LTDA - PJ54333-1;
14. MOGRAN ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - PJ54353-1;
15. HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ54385-1;
16. BCH ARQUITETOS LTDA - PJ54441-1;
17. RGA PROJETOS, EXECUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - PJ54463-1;
18. ENGCAST ORGANIZAÇÃO TÉCNICA LTDA-ME - PJ54487-1;
19. ARQEVENTOS LOCAÇÕES EIRELI - PJ54489-1;
20. CARTAJAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PJ54542-1;
21. FERRETTI E NEVES ARQUITETURA LTDA - PJ54570-1;
22. ERGO ESCRITORIO DE ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ54582-1;
23. CONSTRUEAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI - PJ54587-1;
24. C2R URBANISMO LTDA - PJ54590-1;
25. M M C MANICA MARIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - PJ54603-1;
26. KESTRING PRE-MOLDADOS E PROJETOS LTDA - PJ54615-1;
27. BOEIRA ARQUITETURA LTDA - PJ54621-1;
28. JANICE ZIELOSKO ME - PJ54625-1;

Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 26 de julho de 2022.

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenador (a) | Eliane De Queiroz Gomes Castro | X |  |  |  |
| Coordenador-adjunto (a) | Henrique Rafael de Lima | X |  |  |  |
| Membro | Rosana Silveira | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CEP-CAU/SC:** 7ª Reunião Ordinária da CEP |
| **Data:** 26/07/2022**Matéria em votação:** Homologação de **27** solicitações de Registro de Pessoa Jurídica |
| **Resultado da votação: Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (03) |
| **Ocorrências:** - |
| **Secretária da Reunião:** Juliana Donato Tacini - Assistente Administrativa | **Condutora da Reunião:** Eliane De Queiroz Gomes Castro - Coordenadora |